



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 61/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 4 de agosto de 2025

Ementa: Normatizar o expediente do CRMV-CE dos dias 19 e 20 de junho de 2025. e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO que dia 19 de junho de 2025, quinta-feira, é feriado nacional de Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, dos dias 19 e 20 de junho de 2025, não haverá expediente na sede do CRMV-CE.

§1. O expediente do dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), será devido ao feriado nacional de Corpus Christi.

§2. No dia 20 de junho de 2025 será ponto facultativo, tal medida visa otimizar recursos e fluxos administrativos, oferecendo maior flexibilidade aos servidores e proporcionando melhor organização das atividades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cientifique-se, e cumpra-se.

Méd. Vet. *Daniel de Araujo Viana*

Presidente

CRMV/CE nº. 1713VP

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 04/08/2025 10:28:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 462225

Código de Autenticação: bb87577836



SISTEMA
CFMV/CRMVs

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282

Conselhos Federais e Regionais de Medicina Veterinária